

## **REGULAMENTO**

### 1. O FESTIVAL

O Festival faz parte do **1º Simpósio de Educação Criativa e Tecnologias**, promovido pela Universidade de Brasília, e tem como objetivo compartilhar produções audiovisuais realizadas no contexto de aplicação da metodologia ativa Summaê.

Podem se inscrever as obras produzidas no Brasil ou exterior, desde que os vídeos sejam falados em língua portuguesa, ou tenham legenda em português, e tenham sido produzidos e utilizados no contexto de um evento do tipo Summaê. Os vídeos devem ter sido finalizados até agosto de 2024 e utilizados em eventos do tipo Summaê no mesmo período.

Os vídeos devem ter sido produzidos por estudantes, individualmente ou em grupo com até cinco integrantes, regularmente matriculados na educação básica, ensino superior ou pós-graduação e tenham sido participantes da disciplina na qual foi aplicado o Summaê.

No Festival, não serão aceitos temas de conteúdo ofensivo, pornografia e violência contra animais ou de qualquer natureza, entre outros. Por isso, os vídeos serão submetidos à curadoria, que decidirá se o conteúdo é adequado para participação no Festival.

A seleção e divulgação dos vídeos vencedores ocorrerá de acordo com os critérios e cronograma definidos neste Regulamento. Qualquer alteração de datas será divulgada na página do Festival (<a href="https://summaeh.com/Festival">https://summaeh.com/Festival</a>).

A premiação será realizada por meio de categoria, havendo quatro vídeos finalistas por modalidade, sendo um vencedor. A seleção dos vencedores será feita por um Comitê avaliador, composto por profissionais e professores de um Conselho de Notáveis. Como prêmio, os vencedores receberão medalhas, troféu e certificado.

## 2. O SUMMAÊ

O Summaê é uma metodologia ativa idealizada em 2011 que consiste em um jogo de perguntas e respostas com uma dinâmica própria, no qual as perguntas são realizadas por meio de vídeos criativos, produzidos pelos próprios estudantes. Um evento do tipo Summaê, conforme está descrito neste Regulamento, é qualquer evento de caráter educacional que tenha utilizado a metodologia Summaê, sob a coordenação de uma ou mais pessoas.

O nome "Summaê" é a junção da palavra *summae* (do latim, somas) com o acento circunflexo "^" e representa a união de pessoas para o estudo de um determinado tema, mas todas vestindo chapéus criativos. O objetivo em se utilizar chapéus é o de caracterizar o evento, estimular o engajamento e tornar o ambiente mais lúdico e criativo, quebrando o clima da tradicional sala de aula e oferecendo mais elementos de interação entre os participantes.

O Summaê em seu contexto original segue o seguinte ciclo básico: a) apresentação de vídeo com pergunta; b) resolução dos estudantes com tempo determinado; c) resolução de um dos membros da mesa de especialistas, com chaves de correção; d) autocorreção da questão pelos estudantes e espaço para debates. Quando todos os estudantes tiverem corrigido suas questões, é executado o próximo vídeo da lista e o ciclo reinicia. Ao final, são indicados os melhores vídeos, os chapéus mais criativos e anunciados os vencedores do Summaê, que são os participantes com maior pontuação.

A seguir, estão listados alguns vídeos e artigos explicativos com maiores detalhes sobre a metodologia para professores interessados:

- a) Summaê visão geral: <u>https://youtu.be/HQ9xTHDU\_ic?si=0J8AD3xcJhblhbir</u>
- b) Summaê na perspectiva do professor: https://youtu.be/84w4eM7194Y?si=UO4JIYc9IVGrIrsp
- c) Fragelli, R. R., & Fragelli, T. B. O. (2017). Summaê: um espaço criativo para aprendizagem. Revista Diálogo Educacional, 17(52), 409-430. https://doi.org/10.7213/1981-416x.17.052.ds05

Para aumentar a diversidade e o número de participantes no Festival, está previsto um curso on-line totalmente gratuito sobre o Summaê, com data prevista no Cronograma, onde também serão dialogadas possíveis dúvidas sobre este Regulamento.

### 3. PARTICIPANTES

A participação neste Festival é voluntária e totalmente gratuita.

Poderão participar apenas coordenadores de eventos do tipo Summaê, realizados até agosto de 2024, os quais devem inscrever obras de livre expressão e de todos os

gêneros produzidos pelos participantes de um evento do tipo Summaê, realizado sob sua coordenação. Em outras palavras, uma pessoa física que tenha organizado um evento do tipo Summaê e tenha recebido diversos vídeos de seus estudantes, poderá inscrever tais vídeos para concorrer ao Festival. Cada vídeo deve ser uma produção original, com duração máxima de quatro minutos.

O coordenador deve possuir o Direito de Inscrição e de Uso de Imagem e Som (Anexo 1), assinado eletrônica ou fisicamente pelo(s) autor(es) do vídeo ou responsável. A premiação, no entanto, deverá ser oferecida a ambos, isto é, ao(s) autor(es) do vídeo e ao(s) coordenador(es) do Summaê ao qual o vídeo fez parte. Caso o evento tenha mais de um coordenador, é possível inscrever até três coordenadores, sendo um responsável pela inscrição e futuras comunicações.

Os autores devem possuir os direitos autorais de todos os elementos do vídeo, incluindo música, imagens e qualquer conteúdo de terceiros.

Cada coordenador deve selecionar até 3 vídeos por evento Summaê organizado, sem ultrapassar um total de 12 vídeos. Caso ultrapasse o limite de 3 vídeos por evento Summaê, serão considerados os 3 últimos.

O coordenador pode estar em mais de uma equipe organizadora de Summaê, no entanto, sem ultrapassar o limite estabelecido de 12 vídeos. Caso ultrapasse, serão considerados os 12 últimos.

Os vídeos não devem conter conteúdo ofensivo, prejudicial, discriminatório ou ilegal. Não serão aceitos vídeos que não foram utilizados em um evento do tipo Summaê. Ao submeter o vídeo para avaliação, o coordenador concorda com a possível utilização do vídeo ou de cortes do mesmo, imagem e som para efeitos de divulgação do Festival e da metodologia Summaê, sem ônus algum, em quaisquer plataformas de exibição.

A simples participação no Festival importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Regulamento, inclusive no que se refere às plataformas de exibição.

Há um Conselho de Notáveis que é responsável pela idealização, organização, divulgação e avaliação dos vídeos deste Festival. Dos membros do Conselho, será escolhido um Comitê de Avaliação cujos integrantes não poderão estar inscritos no Festival de modo a preservar a isonomia e imparcialidade da avaliação. A depender das condições específicas de avaliação, é possível que novos membros sejam convidados a integrar o Comitê de Avaliação.

#### 4. CATEGORIAS

O Festival contará com as seguintes categorias:

- a) Melhor Animação.
- b) Melhor Música.
- c) Melhor Fotografia.
- d) Melhor Legenda ou Dublagem.
- e) Melhor Edição.
- f) Melhor Produção.
- g) Melhor Roteiro.
- h) Melhor Vídeo com Celebridade.
- i) Melhor Relação entre Vídeo e Questão Proposta.
- j) Melhor Vídeo
  - i) Melhor Vídeo do Ensino Fundamental.
  - ii) Melhor Vídeo do Ensino Médio.
  - iii) Melhor Vídeo do Ensino Superior.
  - iv) Melhor Vídeo.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições dos vídeos que concorrerão à seleção no 1º Festival de Vídeos Criativos Summaê serão feitas seguindo os passos:

- a) Submeter, no período estipulado no Cronograma, formulário on-line devidamente preenchido com todos os dados, por meio do endereço: <a href="https://summaeh.com/Festival">https://summaeh.com/Festival</a>
- b) Na submissão do formulário de inscrição, é obrigatório o envio do link dos vídeos, hospedados em plataforma de livre acesso a terceiros e sem a necessidade de inserção de senha.

# 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

As candidaturas serão analisadas pela Comissão Julgadora do 1º Festival Nacional de Vídeos Criativos Summaê, organizada em Coordenadores, Comitê Superior, Conselho de Notáveis e Comitê de Avaliação, constituído por profissionais especialistas em educação criativa, metodologias ativas e produção audiovisual.

Os Coordenadores e Conselho de Notáveis serão responsáveis pela discussão de casos especiais deste Festival, enquanto que o Comitê de Avaliação será formado por membros do Conselho que não possuem vínculo com os vídeos concorrentes.

A avaliação será realizada em duas etapas: Avaliação por pontos e Avaliação por votos.

## 6.1. ETAPA 1: Avaliação por pontos

Para as dez categorias, de (a) a (j), será realizada a Etapa 1 de avaliação dos vídeos que seguirá critérios de seleção ligados às respectivas categorias, nos quais serão observadas a originalidade da abordagem, ideias criativas e de inovação do conteúdo apresentado, a qualidade técnica do vídeo, incluindo a clareza do áudio, a qualidade visual, de edição e outros aspectos de produção.

Durante as avaliações, qualquer membro do Comitê que considerar um determinado vídeo inadequado aos critérios deste Regulamento poderá apresentar denúncia, a qual será avaliada pelo Comitê Superior e Coordenadores.

Cada vídeo será avaliado por um grupo de membros do Conselho, designados pelo Comitê Superior, cuja pontuação final será a média dos pontos recebidos, excluindo-se a menor e a maior notas. Caso um vídeo não obtenha nota mínima 7,0, será automaticamente desconsiderado no Festival. Caso uma categoria ou subcategoria não tenha ao menos quatro finalistas com nota igual ou superior a 7,0, será automaticamente desconsiderada.

De modo a premiar a diversidade de apresentações, em cada categoria, não terá mais de um vídeo do mesmo coordenador como finalista, salvo em condições específicas, sendo este um Critério de Restrição que pode ser aplicado aos vídeos finalistas por categoria. O Critério de Restrição pode não ser aplicado nos casos em que seja observada uma discrepância entre as pontuações de vídeos, diferenças no contexto de aplicação dos vídeos (tais como níveis educacionais, áreas ou coordenadores) ou um número total de vídeos inferior a cinco, os quais serão analisados pelo Comitê de Avaliação.

Caso o Comitê de Avaliação decida aplicar o Critério de Restrição, será considerado apenas o vídeo com maior pontuação de cada Coordenador. Caso o coordenador faça parte de diversas equipes com vídeos mais bem pontuados e seja aplicado o Critério de Restrição, será selecionado o vídeo com maior pontuação.

Ao final da Etapa 1, haverá até dez vídeos selecionados nas dez primeiras categorias, de (a) a (j), que são os mais bem pontuados, preferencialmente inscritos por coordenadores diferentes. Será uma atribuição do Comitê Superior a verificação da correta aplicação das regras da Etapa 1, da observância de imparcialidade de julgamento e da apresentação dos dez vídeos selecionados nessas categorias.

## 6.2. ETAPA 2 - Avaliação por voto

Na Etapa 2 de avaliação, os dez vídeos selecionados nas categorias de (a) a (i), selecionados por pontuação e a possível aplicação do Critério de Restrição, passarão por outra etapa de avaliação, em que cada membro do Comitê de Avaliação votará nos cinco melhores, atribuindo valor de acordo com a seguinte regra:

Primeiro colocado: 7 pontos
Segundo colocado: 5 pontos
Terceiro colocado: 3 pontos

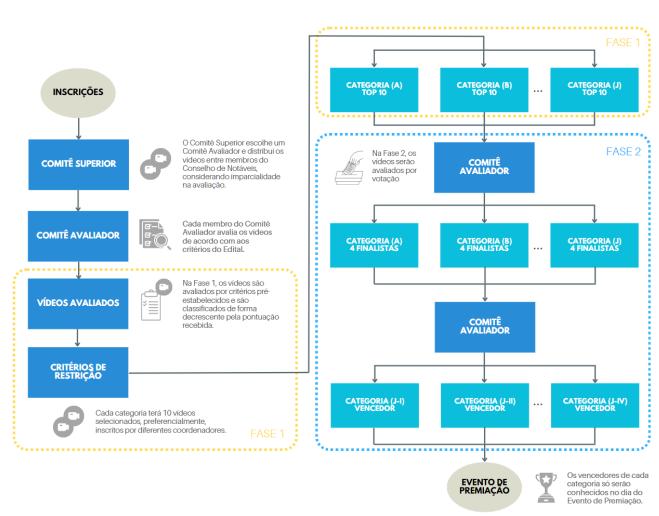
Quarto colocado: 2 pontosQuinto colocado: 1 ponto

Para cada categoria, haverá quatro finalistas que são os quatro mais bem pontuados na segunda etapa de avaliação, sendo o vencedor aquele que obtiver mais pontos. No caso de empate, haverá votação direta pelo Comitê Avaliador e, permanecendo o empate, será determinado o desempate pelo Comitê Superior. A Figura 1 mostra todas as etapas de seleção dos vídeos do Festival.

O Conselho de Notáveis tem o direito de deliberar e decidir sobre os casos especiais não considerados neste Regulamento e de desqualificar vídeos que não cumpram as regras ou que violem os critérios de avaliação. A decisão do Conselho é final e não está sujeita a recurso.

Figura 1 - Fluxo da seleção do Festival.

## 1º Concurso Nacional de Vídeos Criativos Summaê



## 7. PREMIAÇÃO

Haverá um evento de premiação no 1º Simpósio de Educação Criativa e Tecnologias, no qual os autores dos quatro vídeos finalistas em cada categoria receberão certificado e os autores do vídeo vencedor receberão medalhas e um troféu por equipe.

Os finalistas e demais convidados deverão obedecer aos critérios de *dress code* do evento de premiação: Esporte fino, traje social, black tie ou fantasia de luxo, e chapéu.

Durante o evento, serão oferecidos prêmios especiais comemorativos pela atuação de professores na utilização do Summaê em diferentes contextos e será oferecido um prêmio especial para a celebridade do evento, que será escolhida dentre os presentes sendo a pessoa com o melhor figurino/chapéu.

#### 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Festival	10/06/2024
Inscrições do Curso on-line sobre o Summaê	12/06/2024 a 20/06/2024
Curso on-line sobre o Summaê	21/06/2024
Inscrições do Festival	22/06/2024 a 02/09/2024
Avaliação dos vídeos	03/09/2024 a 30/09/2024
Divulgação dos semifinalistas	02/10/2024
Divulgação dos finalistas	07/10/2024
Festival do Summaê	29/11/2024

## 9. COMISSÃO JULGADORA

## 9.1. COORDENADOR GERAL

Ricardo Ramos Fragelli (Engenharias, UnB, Brasília/DF)

### 9.2. COORDENADORA ADJUNTA

Thaís Branquinho Oliveira Fragelli (Saúde Coletiva, UnB, Brasília/DF)

### 9.3. COMITÊ SUPERIOR

Aline Andréia Nicolli (Educação, UFAC, Rio Branco/AC)
Ana Lucia Wandscheer (Arquitetura e Urbanismo, Uniarp, Caçador/SC)
Emanuela Valério Jorge (Engenharia, Unidavi, Rio do Sul/SC)
Luciano Santana Pereira (Vitru - Unicesumar, Maringá/PR)
Marcus Ligocki Jr (Produtor de cinema, Ligocki Entretenimento, Brasília/DF)

## 9.4. CONSELHO DE NOTÁVEIS

Aline Andréia Nicolli (Educação, UFAC, Rio Branco/AC)

Ana Lucia Wandscheer (Arquitetura e Urbanismo, Uniarp, Caçador/SC)

Andressa Pinheiro de Carvalho (Engenharia, Univali, Itajaí/SC)

Augusto Freire (Matemática, SEEDF, Brasília/DF)

Bianca Ruskowski (Sociologia, IFSUL, Sapucaia do Sul/RS)

Carla Antloga (Psicologia, UnB, Brasília/DF)

Emanuela Valério Jorge (Engenharia, Unidavi, Rio do Sul/SC)

Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti (Medicina Social, UnB, Brasília/DF)

Fernanda Paulini (Biologia, UnB, Brasília/DF)

Flávio Santos (Administração e Ciências Contábeis, Faminas, Belo Horizonte/MG)

Helber Almeida (Matemática, UFCG, Pombal-PB)

Igor Lima (Matemática, UnB, Brasília/DF)

Ilka Serra (Educação EaD e Tecnologias, UEMA, São Luís - MA

José Motta (Matemática, FAE, Curitiba/PR)

Karla Arsie (Matemática, PUCPR, Curitiba/PR)

Letícia de Menezes Torres Natale (Odontologia, FCMMG, Belo Horizonte/MG)

Lidiane dos Santos Silva (Ciências Contábeis, Unicatólica, Palmas/TO)

Luciana Monteiro (Enfermagem, FCMMG, Belo Horizonte/MG)

Luciano Santana Pereira (Vitru - Unicesumar, Maringá/PR)

Luciene Pereira (EAPE, Brasília/DF)

Mara Francieli Motin (PUCPR, Curitiba/PR)

Marcus Ligocki Jr (Produtor de cinema, Ligocki Entretenimento, Brasília/DF)

Marília Rios (Matemática, IFRJ, UniFoa, Educanvas, Rio de Janeiro/RJ)

Matheus Assis Ribeiro da Silva (Ciência Política, Bullying Map, Brasília/DF)

Matheus Bernardini (Matemática, UnB, Brasília/DF)

Noemi Barreto Sales Zukowski (Pedagogia, IFTO/Palmas, TO)

Priscila Savulski Ferreira de Miranda (Matemática, UTFPR, Curitiba/PR)

Renata Vilela (Matemática, CEF02, Taguatinga/DF)

Ricardo Miranda (Matemática, Unicamp, Campinas/SP)

Symone Jardim (Design, UnB, Brasília/DF)

Vinícius de Carvalho Rispoli (Matemática, UnB, Brasília/DF)

Wagner Santos (Matemática, SEEDF, Brasília/DF)

## 10. INSTITUIÇÃO EXECUTORA E APOIADORES

Executora:















































# ANEXO I

## DIREITO DE INSCRIÇÃO E DE USO DE IMAGEM E SOM

inscrito no CPF sob nºAUTORIZO
inscrito no CPF sob nº a realizar a
inscrição no 1º Festival Nacional de Vídeos Criativos do Summaê com o vídeo de minha
autoria, ou de menor sob minha responsabilidade, intitulado
Também AUTORIZO o uso de imagem, nome e som referentes ao vídeo inscrito para ser utilizada
no contexto do 1º Festival Nacional de Vídeos Criativos do Summaê bem como na divulgação
da metodologia Summaê. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso
da imagem, nome e som acima mencionados em todo território nacional e em quaisquer meios de
divulgação, considerando os critérios éticos de bom uso. Fica ainda autorizada, de livre e
espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não
recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e
assino a presente autorização.
,de
(Assinatura do cedente ou responsável legal)